



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

03
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 71/2018

Pretende o Chefe do Executivo, Fernando Cid Diniz Borges, dispor sobre a Revisão dos Benefícios dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2018.



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Elisabete Natali Alvarenga
Vice-Presidente



Marcelo do Prado
Membro